

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 735, Andar 1, Bairro Bomba, Picos-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.045.476/0001-56. telefone (89) 3422-8275 1(89) 9985-1105, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maxwell Pinheiro Moura. portador do RG n.º 1.006.904/SSP-PI e CPF/MF n.º 696.945.163-15 residente e domiciliado na Rua Abílio Coelho, 130, APT. 130, Centro, Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 035/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 035/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **19/04/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 16 de abril de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:7420018
6349

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714827000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM.BRANCO), OU=videoconferencia, CN=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315

Assinado de forma digital
por MAXWELL PINHEIRO
MOURA:69694516315

COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Elizama Lual Veloso Santos

RG
CPF 393.403.403-63

Marlene Delmira de Moura

RG
CPF 914.830.183-34

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 20.045.476/0001-56

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:0CC56480FB5AAD5D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI".
CONTRATADA: COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 20.045.476/0001-56
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:167C4ACB8A20AD5E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO: URBANISMO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA, PRAÇAS E QUADRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".
CONTRATADA: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPREENHABILIDADE LTDA-ME, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 2.1 DO CONTRATO Nº 030/2021.**
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:07384E9F8532AB2A



ESTADO DO PIAUÍ
P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

O Município de Massapé do Piauí – PI, através de seu Pregoeiro, torna público, adiamento de recebimento de propostas e abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2025, com data da sessão de disputa às 10h00min do dia 23/04/2025. Informações: Tel.: (89) 3473-0034 ou e-mail: setordecontratacoesmassape@gmail.com.

Massapé do Piauí (PI), 15 de abril de 2025.

Ricardo de Assis Martins
Pregoeiro

Id:09FED9904046A79D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria Interna 003/2025 - SMS

Massapé do Piauí – PI, 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor contratado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **THAYANARA LUIANE DE MOURA RÊGO MELLO**, CPF: 017.890.493-77, da função de **Coordenadora de Imunização**, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 002/2025.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
MYRLLA ALVES SILVA
Data: 15/04/2025 14:24:58-0300
Verifique em: <https://pedidos.aj.gov.br>

Myrlla Alves Silva
Secretária Municipal de Saúde